

150 mm

210 mm

TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO E DE CONSENTIMENTO PÓS - INFORMAÇÃO PARA HOMENS OU MULHERES MAIORES QUE 55 ANOS DE IDADE (a ser preenchido e assinado pelo Médico e pelo paciente maior de 21 anos de idade ou pelo responsável quando o paciente tiver idade inferior a 21 anos).



Eu, Dr.(a) _____, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado _____, sob o número _____, sou o responsável pelo tratamento e acompanhamento do(a) paciente _____, do sexo ☐ Masculino ☐ Feminino, com idade de _____ anos completos, residente na Rua _____, Cidade _____, Estado _____ e telefone para contato () _____, para quem estou indicando o produto: ☐ ISOTRETINOÍNA ☐ TRETINOÍNA ☐ ACITRETINA com diagnóstico de _____.

Se o paciente é do sexo masculino, ou mulher acima de 55 anos de idade:

☐ Informei ao paciente que este produto pode causar graves defeitos congênitos no corpo dos bebês de mulheres que utilizam na gravidez. Portanto, somente pode ser utilizado por ele(a). Não pode ser passado a nenhuma outra pessoa.

A ser preenchido pelo paciente.

Eu, _____, Carteira de identidade número _____ Órgão Expedidor _____, residente na Rua _____, Cidade _____, Estado _____, e telefone para contato () _____, recebi pessoalmente as informações sobre o tratamento que vou receber e declaro que entendi as orientações prestadas. Entendo que este remédio é só meu e que não devo passá-lo para ninguém.

Assinatura: _____

Nome e Assinatura do responsável caso o paciente seja menor de 21 anos:

Nome: _____ Assinatura: _____

R.G. do Responsável: _____

Data e Assinatura do Médico: _____ CRM: _____

3 VIAS: 1ª via Paciente - 2ª via Médico - 3ª via Farmácia (a ser repassa ao fabricante)



008365-2024-68 - ANEXO XI - Modelo termo de risco c2

Código do documento: 37LR-QYB2-8AT5-DDD5



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/37LR-QYB2-8AT5-DDD5>
Ou digite o código: 37LR-QYB2-8AT5-DDD5
Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
